



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 86 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria 03/2015 que trata da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus Sabará*.

A **DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria 03 de 31/03/2015 que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do IFMG *Campus Sabará*, passando a vigorar conforme designações abaixo:

**Coordenador do curso:** Prof. Dr. Carlos Alexandre Silva  
Coordenador substituto: Prof. Me. Bruno Nonato Gomes

**Representantes Docentes:** Titular: Prof. Me. Bruno Nonato Gomes  
Suplente: Prof. Ma. Kênia Carolina Gonçalves  
Titular: Prof. Me Gabriel Felipe Candido Novy  
Suplente: Prof. Dr. Daniel Neves Rocha  
Titular: Prof. Me. Renato Miranda Filho  
Suplente: Prof. Me. Cristiane Norbiato Targa

**Representantes Discentes:** Titular: Rafael Ocelli da Costa Ferreira  
Suplente: Tares Liberato Orlande de Almeida  
Titular: Deylon Carlo Fidelis Couto  
Suplente: Diogo Silva Bezerra

**Representantes da Diretoria de Ensino:** Titular: Érica Melanie Ribeiro Nunes  
Suplente: José Marcelo Salles Giffoni

**Art. 2º.** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 1º de setembro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wandereci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.